



ACORDA a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por UNANIMIDADE, em CONHECER e DAR PROVIMENTO aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0623337-68.2016.8.06.0000/50002, atribuindo efeitos infringentes para CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, mantendo incólume a decisão agravada, bem como JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0623337-68.2016.8.06.0000/50003. Proceda a retificação. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura digital. DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR Relatora - Advs: David Bezerra de Carvalho (OAB: 17655/CE) - Leonardo Pitombeira Pinto (OAB: 16397/CE)

## DESPACHO

Nº 0623337-68.2016.8.06.0000/50003 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Leonardo Pitombeira Pinto - Embargado: Jorge Emerson Leocádio Tote - Terceiro: Banco Santander (Brasil) S/A - Desse modo, reconheço de ofício o erro material mencionado, para corrigir o Acórdão e constar na certidão de julgamento: Vistos, relatados e discutidos, os autos da Ação acima declinada, ACORDA a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por UNANIMIDADE, em CONHECER e DAR PROVIMENTO aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0623337-68.2016.8.06.0000/50002, atribuindo efeitos infringentes para CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, mantendo incólume a decisão agravada, bem como JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0623337-68.2016.8.06.0000/50003. Proceda a retificação. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura digital. DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR Relatora - Advs: Leonardo Pitombeira Pinto (OAB: 16397/CE) - David Bezerra de Carvalho (OAB: 17655/CE) - Isaac Bezerra de Carvalho (OAB: 16502/CE)

## ATAS DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 07/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 13(treze) do mês de março no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 07ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO,(Presidente), o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado Portaria 2696/2023), a Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Juíza Convocado-Portaria 149/2024) e a Exma. Sra. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA (Juíza Convocado-Portaria 470/2024). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada.

1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Apelação Cível - 0190007-79.2015.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Avine Comercial e Avícola do Nordeste Ltda. Advogado: Jose Eduardo Barroso Colacio (OAB: 9332/CE).Apelada: Aline Silva Mota. Advogado: Thiago Andrade Dias (OAB: 33988/CE).Advogado: Helder Lima Leite (OAB: 22749/CE).Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. José Eduardo Barroso Colacio, OAB 9332 realizou sustentação oral. 1.2- Apelação Cível - 0160234-18.2017.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Hapag-Lloyd (América) - Llc. Advogado: Larry John Rabb Carvalho (OAB: 26529/CE). Apelado: Cabral Reefer Manutenção de Containers - EPP. Advogado: Ricardo Ferreira Chaves (OAB: 25944/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. Victor Sombra, OAB 46520 realizou sustentação oral 1.3- Apelação Cível -0135322-20.2018.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Luiz Marques Soares. Advogado: Francisco Pereira do Nascimento Neto (OAB: 39036/CE). Curadora: Maria de Fátima Araújo Marques, curadora de Luiz Marques Soares. Curadora: BIANCA ARAÚJO DOS SANTOS BRASIL. Apelado: RC Incorporações Imobiliárias EIRELI ME. Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo (OAB: 20433/CE). Advogado: Gleidson Rolimberg Benevides Martins (OAB: 17827/CE). Repr. Legal: Róseo Augusto Jácome Alves. Apelado: Francisco Vieira da Silva. Advogado: José Gustavo Godoi Alves (OAB: 15365/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. David Cesar Gouveia Rodrigues, OAB 45292 realizou sustentação oral. Em seguida, a Dra. Gabriela Lima Barreto OAB 34631, realizou sustentação oral 1.4- Apelação Cível -0145228-10.2013.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Gomes de Matos Consultores Associados Ltda. Advogado: André Arraes de Aquino Martins (OAB: 18568/CE). Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE). Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE). Apte/Apdo: Frank Borges Festas e Eventos. Advogado: Djalma Ferreira de Araújo Júnior (OAB: 16923/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". A Dra. Camilly Cruz, OAB 18376 realizou sustentação oral 1.5-Agravo de Instrumento - 0639188-06.2023.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Sorvete Juarez LTDA. Advogado: Weisley Smith Vieira da Silva (OAB: 50254/CE). Advogado: Wladimir Albuquerque de Alva (OAB: 17437/CE). Advogado: Ítalo Farias Braga (OAB: 35020/CE). Agravado: Espólio de João Juarez de Albuquerque. Inventariante: Neila Maria de Albuquerque. Advogado: Hebert Assis dos Reis (OAB: 17614/CE). Advogado: Eveline do Amaral Andrade (OAB: 41566/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. Wladimir Albuquerque D'alva, OAB 17437 realizou sustentação oral. Em seguida, a Dra. Daniela Bezerra Moreira Alves, OAB 20142 realizou sustentação oral 1.6- Apelação Cível -0131007-46.2018.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 62192/RJ). Advogado: Loyanna de Andrade Miranda (OAB:



111202/MG). Apelada: Erivania Maria Rocha Furtado Pessoa. Advogado: Ítalo Farias Braga (OAB: 35020/CE). Advogado: Wladimir Albuquerque D'Alva (OAB: 17437/CE). Advogada: Jamila Araújo Serpa (OAB: 37573/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. Wladimir Albuquerque D'alva, OAB 17437 realizou sustentação oral. 1.7- Agravo de Instrumento -0630019- 92.2023.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Liziane Dias Carneiro Aguiar. Agravante: Cleber Gondim Carneiro. Agravante: Aderson Gondim Carneiro. Agravante: Regina Célia Magalhães Carneiro. Agravante: Suzi Magalhães Carneiro. Agravante: Marcos Aurélio Magalhães Carneiro. Agravante: Hudson Magalhães Carneiro. Agravante: José Ronaldo Dias Carneiro. Agravante: José Haroldo Dias Carneiro. Agravante: Francisco José Dias Carneiro. Agravante: Liz de Maria Dias Carneiro. Agravante: José Olimar Carneiro Filho. Advogada: Angélica Gonçalves Lopes (OAB: 23484/CE). Agravado: Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - CIONE. Advogada: Yáskara Girão dos Santos Araújo (OAB: 30993/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". A Dra Angelica Gonçalves Lopes, OAB 23484 realizou sustentação oral. Em seguida, a Dra. Rani Emi Pimenta Farias, OAB 28995, realizou sustentação oral. 1.7- Apelação Cível - 0007399-13.2017.8.06.0141 - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Raimundo Dias de Almeida. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.8-Apelação Cível - 0224130-59.2022.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Tróia Serviços Ltda - Me. Advogado: Klaus de Pinho Pessoa Borges (OAB: 12861/CE). Advogado: Samuel de Carvalho Ferreira (OAB: 23000/CE). Advogado: Janderson Lourenço Muniz (OAB: 26695/CE). Advogado: Alan Fernandes Gomes (OAB: 32176/CE). Apelado: João Henrique Ballstaedt Gasparino da Silva. Advogado: Anderson Queiroz Costa (OAB: 32535/CE). Advogado: Nathan Recamonde Lucena (OAB: 35177/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.9- Agravo Interno Cível - 0633243-38.2023.8.06.0000/50001 -Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Brasilino de Freitas Neto. Advogado: João Batista Rodrigues Gerônimo (OAB: 41204/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.10-Apelação Cível -0151738-29.2019.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: Alexandre de Oliveira Silva. Advogado: Luiz latagan Cavalcante Rocha (OAB: 25680/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.11- Agravo de Instrumento - 0638701-07.2021.8.06.0000 -Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Janaina Figueiredo de Araújo. Agravante: Anderson da Silva Santos. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE) Advogado: David Neilon Ferreira Lopes (OAB: 38947/CE). Agravada: Rosália Aguiar Figueiredo. Advogado: Gilvan Melo Sousa (OAB: 16383/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.12- Apelação Cível - 0026548-14.2010.8.06.0117 - Maracanaú/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú. Apelante: L. M. B. da S.. Advogado: José Samuel Lima André (OAB: 38911/CE). Apelado: D. F. R.. Advogada: Eliete Gomes Pereira Loiola (OAB: 11556/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.13- Embargos de Declaração Cível -0147066- 12.2018.8.06.0001/50000 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Embargante: Grand Reserva Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Carlos Efreim Pinheiro Freitas (OAB: 7613/CE). Advogado: Rubens Martins de Oliveira Filho (OAB: 30566/CE). Embargada: Irandir Freire e Silva Santos. Advogado: Mauro José de Castro Saraiva (OAB: 24802/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.14- Apelação Cível - 0160703-98.2016.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Silvéria Epifânio de Sousa e Silva. Apelante: Antônio Nogueira da Silva Filho. Advogada: Lidiany Manguieira Silva (OAB: 11003/CE). Advogado: Francisco Sandro Gomes Chaves (OAB: 6096/CE). Apelado: Junival de Souza Araújo. Apelada: Rita de Cássia Santos Pereira Araújo. Advogado: Florduardo Oliveira Thomaz (OAB: 20527/CE). Advogada: Diana Viana Thomaz (OAB: 23710/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.15-Embargos de Declaração Cível - 0172651-42.2013.8.06.0001/50000 - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: BSPAR Construções e Incorporações Ltda.. Embargante: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Embargada: Maria de Fátima Pereira Torres. Advogado: Laisa Fernando Torre Bastos (OAB: 47447/CE). Advogado: David de Queiroz Chaves (OAB: 15780/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.16-Embargos de Declaração Cível - 0201614- 77.2022.8.06.0055/50000 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargada: Tereza Maria Barbosa da Costa. Advogado: Francisco Valderclerton Lopes Ferreira (OAB: 25105/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do



recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.17-Agravo de Instrumento - 0623529-54.2023.8.06.0000 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Marcelo Vasconcelos Barreira. Advogada: Roberlene Correa Nogueira Rodrigues (OAB: 33348/CE). Agravada: Heloisa Helena de Albuquerque Teophilo. Advogado: Pedro Henrique Bezerra dos Santos (OAB: 9815/CE). Advogado: Marcus Félix da Silva Leitão (OAB: 23295/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.18-Agravo Interno Cível - 0623529-54.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Heloisa Helena de Albuquerque Teophilo. Advogado: Pedro Henrique Bezerra dos Santos (OAB: 9815/CE). Advogado: Marcus Félix da Silva Leitão (OAB: 23295/CE). Agravado: Marcelo Vasconcelos Barreira. Advogada: Roberlene Correa Nogueira Rodrigues (OAB: 33348/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.19- Agravo de Instrumento -0633872-12.2023.8.06.0000 - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Agravante: Paulo Jeovane Granjeiro Maia. Advogado: Roberto Cruz Cavalcante (OAB: 37091/CE). Agravado: Francisco José Crescêncio Pereira. Advogado: Francisco José Crescêncio Pereira (OAB: 3784/CE). Advogada: Alessandra Elice Lopes Crescêncio Pereira (OAB: 18949/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.20- Apelação Cível -0201009-78.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: José Antonio Lima. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.21- Apelação Cível - 0201921- 75.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: José Gomes Gonçalves. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.22-Apelação Cível - 0202297-61.2023.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Antonia Alexandre da Silva. Advogado: Vicente Pereira de Araújo Júnior (OAB: 32897/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Igor Maciel Antunes (OAB: 74420/MG). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.23- Apelação Cível -0201781-41.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Maria Sousa Pedrosa. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Dênio Moreira de Carvalho Júnior (OAB: 41796/MG). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.24-Apelação Cível - 0201735-52.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Cicero Luiz Pereira. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Advogado: Adriano Silva Lima (OAB: 47780/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.25-Agravo Interno Cível - 0041998-83.2012.8.06.0001/50000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Laureci Gomes da Silva. Advogado: José Ney Goncalves Montenegro (OAB: 5541/CE). Agravada: Andrea Batista da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.26-Agravo de Instrumento - 0628154-34.2023.8.06.0000 - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: L. H. P. N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.27-Agravo de Instrumento -0623364-07.2023.8.06.0000 - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: P. da S. B.. Advogada: Deysiane Marques Nogueira (OAB: 38200/CE). Agravado: K. B. L. da S.. Advogada: Ana Carolina Barreira Lages Barbosa (OAB: 26364/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.28-Agravo de Instrumento -0641612-55.2022.8.06.0000 - Fortaleza/16ª Vara de Família. Agravante: M. W. C. M. F.. Advogada: Raissa Chaves dos Santos Ramos Alencar (OAB: 32114/CE). Agravada: M. F. M.. Agravada: O. M. R. P. M.. Advogado: Gabriel de Oliveira Meireles (OAB: 44109/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.29-Embargos de Declaração Cível -0103587- 32.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: Crisanto Ferreira de Almeida Filho. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB:5864/CE). Embargado: Banco Mercedes Benz do Brasil S/A. Advogado: Welton Coelho Cysne Filho (OAB: 13856/CE). Advogado: Welton Coelho Cysne (OAB: 1647/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.30- Apelação Cível - 0120444-90.2018.8.06.0001 -Fortaleza/1ª Vara de Família. Apte/Apdo: V. M. de L.. Advogado: Felisberto Alexandre Rocha (OAB: 28451/CE). Advogada: Joyce de Araújo Rodrigues Avelino (OAB: 44774/CE). Apte/Apdo: C. F. de O.. Advogada: Samila Rita Gomes Quintela (OAB: 31091/CE). Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/



CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.31-Apeação Cível -0836515-68.2014.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Construtora G&F Ltda. Advogada: Aline Aguiar Albuquerque (OAB: 25961/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.32-Apeação Cível -0006463-12.2012.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Maria de Fátima Araújo. Advogado: Mateus Lima Louzada (OAB: 17782/CE). Apelada: Maria Helena Gonçalves Silva. Advogada: Christian Rodrigues Alves (OAB: 25663/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.33-Apeação Cível - 0292887-08.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: E. da S. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.34- Apeação Cível - 0284850-89.2022.8.06.0001 -Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: E. S. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.35-Apeação Cível -0183799- 40.2019.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: E. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.36- Apeação Cível -0259118-09.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apte/Apdo: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apte/Apdo: R. K. B. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.37- Apeação Cível - 0180477-22.2013.8.06.0001 -Fortaleza/18ª Vara de Família. Apelante: T. de O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Advogado: Ernesto de Pinho Pessoa Júnior (OAB: 4659/CE). Apelada: M. de F. G. S.. Advogada: Natália de Oliveira Albuquerque (OAB: 11201/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.38- Apeação Cível -0001405-82.2018.8.06.0136 - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Milene Coelho Lima. Advogada: Suenia Andrade de Souza Lima Medeiros (OAB: 24578/CE). Apelado: Clínica Odontológica Pacajus I Ltda. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Advogado: Caio Benevides Teixeira (OAB: 32219/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.39-Agravo de Instrumento - 0634899-64.2022.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Excelence Serviços de Mão de Obra e Terceirização Ltda. Advogado: Diego Colares Maciel (OAB: 28034/CE). Agravado: Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.40- Apeação Cível -0200190-37.2022.8.06.0075 - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: D. N. L.. Apelante: R. S. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.41-Apeação Cível - 0001296-24.2014.8.06.0196 - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco Itaú Veículos S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Apelado: Ronaldo de Queiroz Lima. Advogado: Lucio Flavio Vieira Picanço (OAB: 17332/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.42- Apeação Cível - 0051247-35.2020.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: M. I. B. G. R. P. R. B. B.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.43- Apeação Cível -0052103-64.2016.8.06.0071 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Manoel Tomaz Ferreira. Advogado: Talles Antonio Calou de Meneses Lobo (OAB: 14944/CE). Apelada: Raimunda Moreira Franca. Advogado: Uilton de Sousa Lima (OAB: 11116/CE). Advogado: Márcio Augusto de Queiroz (OAB: 23068/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.44-Remessa Necessária Cível -0013173-25.2017.8.06.0173 - Tianguá/3ª Vara da Comarca de Tianguá. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tianguá. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Réu: Antonio Ferreira dos Santos. Advogado: José Helder Cardoso de Vasconcelos Júnior (OAB:



17668/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.45- Apelação Cível - 0000122-63.2009.8.06.0128 - Morada Nova. Apelante: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.. Advogada: Juliana Mattos Magalhães Rolim (OAB: 12800/CE). Apelado: Fundação São Lucas. Advogado: Mário Cleto Lima Marques (OAB: 5434/CE). Advogado: Jose Humberto Torres (OAB: 9002/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.46- Apelação Cível - 0011210-57.2010.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Francisca Gabriela Feijão Alencar. Advogado: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho (OAB: 19596/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.47- Apelação Cível - 0200157-46.2022.8.06.0043 - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Francisco Ruan Batista Monteiro Representado Por Francisca Mikaelly Batista Monteiro. Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Repr. Legal: Francisca Mikaelly Batista Monteiro. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira acolheu o voto da Des. Jane sendo julgado por unanimidade. 1.48- Apelação Cível - 0867750-53.2014.8.06.0001 - Fortaleza/11ª Vara de Família. Apelante: Â G. de S. M.. Advogado: Francisco Alberto Freire Vieira (OAB: 10746/CE). Apelado: L. L. F.. Advogado: Daniel Colares Lima (OAB: 33141/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.49- Apelação Cível - 0211401- 35.2021.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Maria Gorete Nobre da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: José Eduardo Pinto Vaz. Advogada: Liliana Provasi Vaz (OAB: 146759/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.50- Apelação Cível - 0054975-16.2020.8.06.0167 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogada: Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro (OAB: 36455/CE). Advogado: Antônio Lourenço Tomás Arcanjo (OAB: 5616/CE). Apelada: Rejanja Célia Vasconcelos. Advogado: Álvaro Alfredo Cavalcante Neto (OAB: 24880/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.51- Agravo Interno Cível - 0050056- 38.2021.8.06.0170/50000 - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Apelada: Maria do Socorro Araujo Veras Feitosa. Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.52- Apelação Cível - 0209672-08.2020.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: José Pedro Floriano da Silva. Advogado: Kamila Cardoso de Souza Ribeiro (OAB: 29545B/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.53- Agravo Interno Cível - 0051376- 61.2021.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Joana Alves Rodrigues. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.54- Apelação Cível - 0917482-03.2014.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Leiliane Rodrigues Lopes Santos. Advogado: Gustavo Henrique Silva Borges (OAB: 18590/CE). Apelado: Auge Motos Ltda.. Advogado: George Ponte Pereira (OAB: 17360/CE). Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.55- Agravo de Instrumento - 0635346-52.2022.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Espedita Machado de Oliveira. Advogada: Cícera Emanuely Martins Barbosa (OAB: 32667/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.56- Apelação Cível - 0114704-88.2017.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Advogado: Armando José Basílio Alves (OAB: 24293/CE). Apelado: MP Transportes e Turismo Ltda. Advogado: Klaus de Pinho Pessoa Borges (OAB: 12861/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.57- Agravo de Instrumento - 0626516-63.2023.8.06.0000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Fábio Correa Horta Junior. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogado: Pedro Henrique Soares Matias (OAB: 48087/CE). Agravado: João Evaldo Pontes Caxile Filho. Agravado: Rocassiana Alves Carlos. Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Relator(a):



PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.58-Agravo Interno Cível -0201911-05.2023.8.06.0167/50000 - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Iraucuba. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: João Francisco Matos da Cruz. Advogado: Aurelio Magalhaes Ponte (OAB: 25665/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.59-Apelação Cível - 0200381-35.2022.8.06.0123 - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apelante: Maria Marlene Silva de Mesquita. Advogado: Ewerton Sousa Alves (OAB: 34285/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.60- Agravo Interno Cível - 0200405- 73.2022.8.06.0055/50000 -Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravado: Francisco de Assis Guerra. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Gustavo Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2481/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.61- Agravo Interno Cível -0010131- 14.2018.8.06.0114/50001 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Agravante: Alzenira Martins de Almeida. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.62-Agravo de Instrumento -0639756-22.2023.8.06.0000 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Lucineide Maria Rocha Magalhães Carvalho. Advogado: Ângelo Suliano Bento (OAB: 38867/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.63- Agravo de Instrumento - 0638861-61.2023.8.06.0000 - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Agravante: F. S. S. da S.. Advogado: Júlio César Rodrigues Silva (OAB: 30293/CE). Agravado: N. G. B. da S., R. P. A. F. B.. Agravado: J. V. B. da S., R. P. A. F. B.. Advogado: Lucas de Sousa Araújo (OAB: 41645/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.64- Agravo de Instrumento -0638230-20.2023.8.06.0000 - Barro/Vara Única da Comarca de Barro. Agravante: Expresso Guanabara Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Francisca Raimunda de Jesus. Advogada: Maria Aparecida Tarciana Lino de Oliveira (OAB: 44803/CE). Advogada: Maria Neli de Almeida Inocêncio Leite (OAB: 13722/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.65- Agravo de Instrumento -0636173-29.2023.8.06.0000 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: Raimundo Gomes Rocha. Advogado: Valdecir Rabelo Filho (OAB: 19462/ES). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.66- Conflito de competência cível -0004185-39.2023.8.06.0000 - Fortaleza/9ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: I. S. X. R. P. M. F. S.. Advogada: Maria Eduarda Araújo Magalhães (OAB: 50076/CE). Interessado: F. R. M. X.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento e declara competente a 9ª Vara de Família conforme acórdão lavrado". 1.67- Agravo Interno Cível -0635457-02.2023.8.06.0000/50000 - Marco/2ª Vara da Comarca de Marco. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Jocélio Dias dos Santos. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.68-Agravo de Instrumento - 0635457-02.2023.8.06.0000 - Marco/2ª Vara da Comarca de Marco. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Jocélio Dias dos Santos. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.69-Apelação Cível - 0201366-03.2022.8.06.0091 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Eliane Nunes Pereira. Advogada: Carolina Rocha Botti (OAB: 422056/SP). Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Advogada: Mariana Denuzza Salomão (OAB: 253384/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.70- Agravo de Instrumento -0632114-95.2023.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Facta Financeira S/A. Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos (OAB: 54014/RS). Agravado: Edmilson Dantas da Silva. Repr. Legal: Elenilda Dantas dos Santos Moraes. Advogada: Raquel Estevão



Beserra (OAB: 43987/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.71-Apelação Cível -0200757-49.2023.8.06.0070 - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Cratêus. Apelante: Francisco Rodrigues da Silva. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Advogado: Antonio Euberlan Rodrigues Lima (OAB: 40660/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.72-Embargos de Declaração Cível - 0200144- 20.2023.8.06.0170/50000 -Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Embargante: Luis da Silva Melo. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Embargado: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. Advogado: Paulo Antonio Muller (OAB: 61401/BA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.73-Apelação Cível - 0267973-11.2021.8.06.0001 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Denise Silva Ferreira. Advogada: Ana Ticiania da Silva Pereira (OAB: 26250/CE). Apelado: SUMUP Soluções Em Pagamento Brasil Ltda. Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto (OAB: 185969/RJ). Advogada: RENATA CAROLINA TROCA CABELLA (OAB: 268827/SP). Advogado: Felipe Vieira Edler (OAB: 238627/RJ). Advogado: Gabriela Lotufo Cintra Ferreira (OAB: 344756/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.74-Apelação Cível -0201495-19.2022.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Clarisse Nunes Carneiro. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.75--Apelação Cível - 0264767-52.2022.8.06.0001 - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Lucivaldo Eleoterio Rodrigues. Advogado: Alex Rodrigues de Freitas (OAB: 39225/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.76-Apelação Cível - 0201310-78.2022.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Luis Felipe do Nascimento. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE). Advogada: Gladys Craveiro Barreira (OAB: 2450/CE). Advogado: Wagner Turbay Barreira Neto (OAB: 13109/CE). Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE). Advogado: Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (OAB: 17352/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 1.77-Apelação Cível - 0190231-17.2015.8.06.0001 -Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Cerâmica Serra Azul Ltda. Advogada: Maria Antonieta Gouveia (OAB: 149045/SP). Apelado: Carlos Vado Galeano Carneiro. Advogado: Jorge Henrique Sousa Frota (OAB: 32626/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.78- Apelação Cível - 0200817-88.2022.8.06.0124 - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Ivoneide Maria da Silva. Advogada: Elisama de Araujo Franco Mendonca (OAB: 16755/RN). Apelado: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados. Advogado: Klaus Giacobbo Riffel (OAB: 75938/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.79- Apelação / Remessa Necessária -0178380- 73.2018.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Advogado: Jader Matos Cavalcante Filho (OAB: 24654/CE).Apelado: Condominio Berma Iv. Advogado: Alysso Jucá de Aguiar (OAB: 15526/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.80- Apelação Cível - 0201298-37.2022.8.06.0064 - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Maria Liduina Ribeiro da Silva. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Apelado: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 23134/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.81- Apelação Cível - 0050549-90.2021.8.06.0145 - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).Apelado: Antônio Estevam da Silva. Advogado: Francisco Diego Fernandes Bezerra (OAB: 13994/RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.82- Apelação Cível - 0240677-77.2022.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Mary Cleuny Lima Barros Lorzatto. Advogado: Bruno Frederico Ramos de Araujo (OAB: 51721/PE). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Henrique José Parada Simão (OAB: 221386/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.83-Apelação Cível -0272958-23.2021.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Apelada:



Ivone de Amaral dos Santos. Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.84-Apelação Cível -0053262-87.2021.8.06.0064 - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: José Cleyton de Sales. Advogado: Igo Maciel de Oliveira (OAB: 28222/CE). Apelado: Banco Itaúcard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.85-Apelação Cível -0005358-41.2014.8.06.0121 - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Maria Araújo Gomes. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.86-Agravo Interno Cível -0006742-56.2019.8.06.0091/50000 - Iguatu/1ª Vara da Comarca de Iguatu. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Agravado: Raimundo Marques da Silva. Advogado: Alisson Ferreira Alves (OAB: 41131/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.87- Apelação Cível -0155416-23.2017.8.06.0001 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Caixa Vida e Previdência S/A. Advogado: Eduardo José de Souza Lima Fornellos (OAB: 28240/PE). Apelada: Francisca Aurileide Gomes. Apelado: Carlos Luan da Silva Santos. Repr. Legal: Luana Karine da Silva. Advogado: Rogério Magno Costa Barbosa (OAB: 28624/CE). Advogado: Gilberto de Moraes (OAB: 22474/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.88- Apelação Cível -0098854-72.2009.8.06.0001 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Ana Maria Carneiro Lima. Advogado: Alberto Jorge Café de Araújo (OAB: 9699/CE). Apelado: Janaína Pimenta Vitor. Advogado: Lauro Ribeiro Pinto Júnior (OAB: 7397/CE). Advogada: Ninon Elizabeth Tauchmann (OAB: 5012/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.89-Apelação Cível - 0179463-37.2012.8.06.0001 -Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: José Flávio Barreto de Melo. Apelante: Fernando Barreto de Melo. Apelante: Liana Barreto de Melo. Apelante: Márcia Maria Melo Alves de Sousa. Apelante: Marcos Barreto de Melo. Apelante: Maria Tereza Barreto de Melo Peretti. Apelante: João Berckmans Barreto de Melo. Apelante: Geraldo Sergio Barreto de Melo. Apelante: Antonio Roberto Barreto de Melo. Repr. Legal: Andrea Mendes de Melo. Apelante: Espólio de Elza Barreto de Melo. Inventariante: Fernando Barreto de Melo. Advogado: Luiz Carlos de Brito (OAB: 20617/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.90- Agravo Interno Cível - 0162562- 86.2015.8.06.0001/50001 -Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Maria Eliene Barreto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.91- Agravo de Instrumento - 0630671-80.2021.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Massa Falida de RRT Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Admª. Judicial: Valéria Previtiera da Silva (OAB: 11379/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Agravado: Massa Falida de Fiori Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.92- Agravo Interno Cível -0630671- 80.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Massa Falida de RRT Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Adm. Judicial: Valéria Previtiera da Silva. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Agravado: Massa Falida de Fiori Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.93- Agravo Interno Cível -0634911-15.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Valdezei Tarcisio Wanderley. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Agravado: João Batista de Lima. Agravada: Francisca de Fátima Franco Lima. Advogado: Paulo Eulino da Rocha (OAB: 33138/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.94-Apelação Cível - 0108641- 47.2017.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Vicente Harley Bezerra Taleires. Apelante: Nyrsandra Garcia Rabelo. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Apelado: Re- ginaldo de Borba Vasconcelos Filho. Apelado: Paulo Gil Holck Introi. Advogada: Andrea Maria Sobreira Karam (OAB: 20839/CE). Advogada: Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa (OAB: 27662/CE). Apelada: Guirlanda Maria Maia de Castro. Apelada: Eurení Alves de Araújo Lima. Apelada: Gilvone Granjeiro Pereira. Apelado: Fernando da Rosa Lima. Apelada: Celia Maria Machado Brito. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.





CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.95- Apelação Cível - 0003929-61.2019.8.06.0154 -Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Raiane Alves de Almeida. Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Advogada: Soleria Goes Alves Camelo (OAB: 29892/CE). Advogado: Pedro Víctor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Apelado: Cooperativa Mista Roma Ltda.. Advogada: Barbara Willians Aguiar Rafael da Silva (OAB: 299563/SP). Apelado: Sanny Synara Santos Carvalho (ML Representações de Vendas). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.96-Agravo Interno Cível - 0200330- 57.2023.8.06.0133/50000 - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 40797A/CE). Agravado: Cícero Porfírio da Silva. Advogado: Tales Levi Santana de Moraes (OAB: 41842/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”.1.97- Agravo Interno Cível -0200746- 20.2023.8.06.0070/50000 - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Cratêus. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravado: Antônio Rodrigues da Silva. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”.1.98- Agravo Interno Cível - 0632895-20.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Gabrielly Santos do Nascimento. Advogado: Gabrielly Santos do Nascimento (OAB: 41129/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.99-Agravo Interno Cível -0636536-16.2023.8.06.0000/50000 - Farias Brito/Vara Única da Comarca de Farias Brito. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Agravada: Afonsina Ingracia de Jesus. Advogado: José Maria Gomes Pereira (OAB: 13874/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.100-Agravo de Instrumento -0622339-27.2021.8.06.0000 - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Vladimir Tavora Fontoura Cruz. Agravante: Ana Edite Holanda Cruz. Advogado: Wemerson Robert Soares Sales (OAB: 10307/CE). Agravado: SISCREDI Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.101-Agravo Interno Cível - 0245855-41.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Janeri Comércio de Máquinas Importação e Representação Ltda. Agravante: Renato Janeri. Agravante: Marilene Janeri. Agravante: Espólio de Osvaldo Janeri. Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogada: Bruna Geovanna Barros de Lima (OAB: 42993/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.102-Agravo Interno Cível -0050283-71.2020.8.06.0070/50000 - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Cratêus. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Agravado: Antônio Roney Rodrigues de Sousa. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.103- Agravo Interno Cível - 0175619-40.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Centro de Ensino Superior Ratio Ltda. Advogado: Orlando Augusto da Silva Júnior (OAB: 6324/CE). Advogada: Mayra Santana Pessoa (OAB: 31489/CE). Agravada: Natanael Rodrigues de Sousa. Advogado: José Helder Feitosa (OAB: 25991/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.104- Agravo de Instrumento - 0637772- 03.2023.8.06.0000 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Claudia Meireles Bahia. Advogado: Luciano Pouchain Bomfim (OAB: 22770/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”2. - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1- Apelação Cível - 0200291-80.2022.8.06.0073 - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelada: Maria Jose Alves da Rocha. Advogada: Maria Lúcia Melo Soares (OAB: 38523/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.2-Apelação Cível - 0053263-10.2021.8.06.0117 - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Deisiane Nunes Cesario. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 45263A/CE). Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 44762A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.3- Apelação Cível -0205176-33.2023.8.06.0064 - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Francisco Antonio Soares de Moraes. Advogado: João dos Santos Mendonça (OAB: 45455A/CE). Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Elói Contini (OAB: 35602A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.4-Apelação Cível - 0186761-36.2019.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara de Família. Apelante: E. B. D.. Advogado: Eduardo Fontenele Mota (OAB: 19970/CE). Apelada: A. S. B. R. P. A. S. L. S.. Advogado: Kayrys Motta Nascimento (OAB: 27855/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.5- Apelação Cível - 0051241-26.2021.8.06.0166 - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Maria Vieira Nascimento Lima. Advogado: Lívio Martins Alves (OAB: 15942/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.6- Apelação Cível -0166038-93.2019.8.06.0001 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Fernanda Rodrigues Pereira. Advogada: Ana Gabriela Lopes Vitali (OAB: 40967/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.7- Apelação Cível - 0120056-08.2009.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Paulo Afonso de Moura. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do



Ceará. Apelado: Banco GM S/A. Advogada: Adahilton de Oliveira Pinho (OAB: 152305/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.8-Apelação Cível -0114737- 44.2018.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Imperial Holding Participações Ltda.. Apelante: Expansion II Participações Ltda.. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Apelada: Ana Perpétua Ellery Correa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.8- Apelação Cível - 0000801-06.2019.8.06.0066 -Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: C. A. M. P. F.. Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE). Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Apelada: M. L. N. de S.. Advogado: Francisco Juceza Teixeira Felipe (OAB: 7067/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.9-Agravo de Instrumento - 0634117-23.2023.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Thiago Amaro Mota. Agravante: Rodrigo Amaro Mota. Agravante: Ilana Amaro Mota. Advogado: Paulo Henrique Borges do Vale (OAB: 34172/CE). Agravada: Francisca Dilamar da Silva Cordeiro. Advogado: Hugo Alves Bittencourt (OAB: 21192/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.10-Agravo de Instrumento - 0621882-58.2022.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: João Pontes Mota. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Agravada: Francisca Dilamar da Silva Cordeiro. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Hugo Alves Bittencourt (OAB: 21192/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.11- Apelação Cível - 0052429-56.2020.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ireve Veículos Ltda. Apelante: Iremar Ribeiro Ferreira Martins. Advogado: Hiarles Eugênio Macedo Silva (OAB: 18527/CE). Advogado: Antônio Clodoaldo Teodoro da Silva (OAB: 21927/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Allan Xenofonte de Brito (OAB: 16718/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.12- Agravo de Instrumento -0635962-61.2021.8.06.0000 - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Agravante: Julivania da Silva Braga. Advogado: José Djalro Dutra Cordeiro (OAB: 5152/CE). Agravado: Raimundo Paixão do Nascimento. Agravada: Ana Lucia Veríssimo do Nascimento. Advogado: José Osvaldo de Oliveira Filho (OAB: 171065/RJ). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.12- Agravo Interno Cível - 0620660-55.2022.8.06.0000/50000 -Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravada: Josyane Brito de Souza Salvador. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.13- Agravo Interno Cível - 0628328-43.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Maysa Feijó Nunes. Advogado: Valéria Maria Lopes da Rocha Nunes (OAB: 42815/CE). Advogada: Maria de Fatima Batista Bino Viana (OAB: 30025/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.14-Apelação Cível - 0203191-58.2022.8.06.0001 -Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Advogada: Débora Cristine Almeida Guttman Serwaczak (OAB: 21000/CE). Advogada: Esther Rodrigues de Carvalho (OAB: 24442/CE). Apelado: Condomínio do Edifício 150 Officers,. Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.15-Apelação Cível - 0262703-06.2021.8.06.0001 -Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Vitória Simião Cosme. Advogado: Matheus Rozal Dantas (OAB: 41787/CE). Advogado: Alexandre Lima Domingos Bezerra (OAB: 35550/CE). Advogada: Larissa Gomes Neves (OAB: 35902/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.16- Apelação Cível - 0195431-10.2012.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Marcus Eduardo Sydrião Ferreira Salgado. Apelante: Marcia Maria Sidrião Ferreira Salgado. Apelante: Marcelo Sidrião Ferreira Salgado. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ricardo da Silva Sampaio. Apelado: Antonio Pereira dos Santos. Apelado: Antonio Soares de Sales - ME. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.17-Apelação Cível -0200162-08.2023.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: C. M. da S. C.. Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Advogado: Abelardo Augusto Nobre Neto (OAB: 24901/CE). Apelado: B. D. S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.18-Apelação Cível -0056648-67.2017.8.06.0064 - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: CCB Brasil S/A - Crédito, Financiamentos e Investimentos. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Regivan Moraes da Silva. Advogado: Ranieri de Sousa Barros (OAB: 15565/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.19-Apelação Cível - - 0245755-52.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: José Thiago da Silva. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Apelado: Banco J. Safra S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.20-Apelação Cível -0217846-35.2022.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: N. dos S. S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.21- Apelação Cível -0020189-97.2019.8.06.0128 - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Apelante: J. V. M. N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.22- Apelação Cível - 0203483- 40.2022.8.06.0293 -Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Apelante: F. E. da S. de S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.23- Apelação Cível -0246499-81.2021.8.06.0001 - Fortaleza/2ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. V. da S. M.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.24-Apelação Cível - 0050528-44.2021.8.06.0136 - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: J. V. G. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.25-Apelação Cível - 0228336-19.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: K. C. de S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.26-Apelação Cível - 0200255-68.2023.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/ Apdo: Leomar Alves de Sousa. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Soc. Advogados: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.27-Apelação Cível - 0111373-30.2019.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Francisco Wellington de França Abreu. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda.. Advogado: Washington Luiz de Miranda Domingues Tram (OAB: 133406/MG). Advogado: Flaviano Lopes Ferreira (OAB: 61572/MG). Advogado: Alberto Pontes Filho (OAB: 24915/MG). Advogado: Hamilton Ribeiro Barbosa (OAB: 86507/MG). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.28-Agravo de Instrumento - 0620398-37.2024.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogado: José Menezal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Agravado: C. M. O. L. R. P. C. de O. S. A.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.29- Agravo de Instrumento - 0636782- 12.2023.8.06.0000 - Iguatu/2ª Vara Cível da



Comarca de Iguatu. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: I. S. C. R. P. T. I. S. P.. Advogada: Kélen Rejane Oliveira de Sousa (OAB: 42240/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.30-Apelação Cível -0054916-12.2021.8.06.0064 - Caucaia/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia. Apelante: Wellington Fontenele de Brito. Apelante: Wellida Fontenele de Brito Silva. Advogada: Maria Sandileuza Alves Mendes (OAB: 15294/CE). Apelada: Eliete Mendonça Duarte de Brito. Advogado: Saullo Pereira de Oliveira (OAB: 33039/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.31- Embargos de Declaração Cível - 0053932-36.2021.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Embargado: João do Carmo Medeiros. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.32-Embargos de Declaração Cível - 0000367-24.2000.8.06.0182/50000 - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Embargante: Benjamin Ramos de Andrade Júnior. Advogado: Raul Cavalcante Vieira de Sousa (OAB: 35461/CE). Embargado: Espólio de Raimunda Maria de Jesus. Inventariante: Maria Ramos de Andrade. Advogado: Cesar de Pinho Pessoa (OAB: 7760/CE). Advogado: Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho (OAB: 12842/CE). Advogado: Francisco Valdemário Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogada: Mariana Urano de Carvalho Caldas (OAB: 29623/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.33- Apelação Cível - 0050366-78.2020.8.06.0073 -Croatá/ Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Apelada: Luciene Alves Rodrigues. Advogado: Marcus Antônio Gomes Rêgo (OAB: 6603/CE). Advogado: Emerson Rodrigues Rêgo (OAB: 25946/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.34-Embargos de Declaração Cível - 0050192-58.2021.8.06.0130/50000 - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Embargante: Maria da Conceição de Sousa Silva,. Advogado: Francisco Alves Linhares Neto (OAB: 36353/CE). Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.35- Embargos de Declaração Cível - 0013476-67.2016.8.06.0175/50000 - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Geraldo Vital de Paiva. Embargada: Maria Edmar Pinto de Oliveira. Embargado: Otaciano Barbosa de Freitas. Embargado: Eliane Tome de Souza Feitosa. Embargado: Lucicleide Inacio dos Santos. Embargado: Alcioneida de Sousa Viana. Embargado: Francisca Paula dos Santos. Embargado: Ageu Barros Pinto. Embargada: Maria Gercina de Oliveira. Embargado: Manoel Ferreira Alves. Embargado: Luiz Gonzaga Teixeira. Embargado: Edmildo Teixeira de Freitas. Embargado: Mauricio de Oliveira Alves. Embargado: Maria Auri da Silva Vital. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.36- Agravo de Instrumento -0625945-92.2023.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Cleber Moreno Ferreira. Advogada: Júlia Maria Pinheiro de Sousa (OAB: 46691/CE). Advogado: Cicera Ramires Fernandes Santana (OAB: 46715/CE). Agravado: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN. Advogada: Lúcia Helena Beserra de Moraes (OAB: 13199/CE). Advogado: Bruno Sena e Silva (OAB: 30649/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Apelação Cível - 0181432-43.2019.8.06.0001 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Fernando Antônio Marques. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.36- Apelação Cível - 0002083-04.2018.8.06.0167 -Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Apelante: L. V. G.. Advogado: Rafael Pereira Ponte (OAB: 21510/CE). Apelado: V. de C. S.. Advogado: Francisco Renan Martins de Sousa (OAB: 31671/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.37-Agravo de Instrumento - 0632666-31.2021.8.06.0000 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Manoel Batista da Silva. Agravante: Ivanilda Colares da Silva. Advogada: Patrícia de Melo Acioly (OAB: 37818/CE). Agravado: Sérgio Ricardo Silva Abintes. Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Advogado: Marcelo Victor de Sousa (OAB: 23085/CE). Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Advogada: Florence Helita Barroso Silva (OAB: 35342/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.38- Agravo Interno Cível -0050619- 41.2021.8.06.0167/50000 - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. G. M. F., R. P. D. C. T. M. F.. Advogado: Rafael Pereira Ponte (OAB: 21510/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 3. PROCESSOS ADIADOS: 3.1-Agravo de Instrumento -0641497-34.2022.8.06.0000 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravado: B. J. C. de P., R. P. A. E. C. da S.. Advogada: Nathália Roriz Sampaio Farias (OAB: 21983/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 3.2-Agravo de Instrumento - 0620372-10.2022.8.06.0000 -Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Janaina Figueiredo de Araújo. Agravante: Anderson da Silva Santos. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Advogado: David Neilon Ferreira Lopes (OAB: 38947/CE). Agravada: Rosália Aguiar Figueiredo. Advogado: Gilvan Melo Sousa (OAB: 16383/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 3.3- Agravo Interno Cível -0626250-13.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Agravado: D. L. Á R. P. K. G. L. G.. Advogada: Valéria Santos Bezerra (OAB: 34435/CE). Advogado: Rafael Pereira de Queiroz (OAB: 43227/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 6. PROCESSO JULGADO NO RITO DO ART. 942 DO CPC: Apelação Cível - 0242450-31.2020.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: FP2 Participações Ltda. Apelante: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto. Apelado: SMTC Participações S/A. Apelado: JEA Participações 2 S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por maioria, conheceu do recurso para negar-lhe provimento". O Dr. Maurício Pestilla Fabbri (OAB: 248578/SP) realizou sustentação oral. E o Dr. Matheus Lima realizou sustentação oral. 7. DIVERSOS: A Exma. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA enviou a seguinte mensagem: " Senhor Presidente, Des. José Lopes de Araújo Filho, com sua licença, peço que seja lida minha despedida da 3ª Câmara de Direito Privado. Bom dia a todos! Eminentemente membros da 3ª Câmara, Des. José Lopes de Araújo Filho, Des. Djalma Teixeira Benevides, Des. Paulo de Tarso Pires Nogueira, Des. Cleide Alves Aguiar e Des. Vilma Freire Belmino Teixeira, Procurador de Justiça, Dr. Emanuel Girão e Defensor Público, Dr. Alderi Furtado Lopes. Senhores advogados, serventuários, partes e força policial. Como não houve tempo para uma despedida feita diretamente por mim, visto que a minha remoção foi aprovada na última quinta-feira, dia 07, e na segunda, dia 11, já passei a compor a 2ª Câmara de Direito Privado, cuja sessão é no mesmo horário da 3ª., fiz essa pequena mensagem para ser lida a vocês. Sou muito grata a Deus por ter me colocado na 3ª Câmara, onde aprendi muito, de tudo se deve extrair ensinamentos e sentir gratidão. São esses sentimentos que levo dessa honrosa Câmara, onde pude compartilhar as primeiras experiências no 2º grau de jurisdição com pessoas amigas, os dignos magistrados do meu concurso, cuja aproximação revelaram o mais profundo afeto de amizade. Conheci, ainda, pessoas maravilhosas da Procuradoria de Justiça e da Defensoria, de onde também me reencontrei com o Dr. Carlos George, Defensor Público, e Dr. Emanuel Girão, Procurador de Justiça. Grata, também, pelos membros dos gabinetes dos senhores que conheci e pude sentir o coração bondoso, passando também a admirá-los e a nossa secretária Lorena Monteiro de Oliveira que trilhou sua primeira experiência no Tribunal conosco. Enfim, fomos viajantes de primeira viagem e guardamos esse sentimento de identificação, onde sentimos companheirismo e amizade. Por isso agradeço a



todos, com destaque também para os servidores Adilton, Paulo, Lúcio, Edson, os técnicos do Cati, o Franklin e a gloriosa força policial, como diz nosso amigo Paulo Nogueira. Obrigada por toda atenção que recebi, todo sorriso que me foi dirigido, todo afeto, toda colaboração para desempenhar bem nosso trabalho, a solidariedade foi sentida em tudo, aos servidores que nos assessoraram durante as sessões, senti o empenho, o comprometimento e a boa vontade de prestar o melhor serviço. Senti-me muito confortável e amada por Deus. E vou feliz para a 2ª Câmara, convidada que fui pelos eminentes membros, já tão queridos e admirados por mim, onde vou aprender muito e terei um acervo saneado pelo honroso e diligente Des. Inácio de Alencar Cortez Neto. Torço pela 3ª Câmara para que consolide seus membros, mas se ela for mesmo a nossa "Lisboa", como denominou o Des. Paulo Nogueira, todos terão a melhor acolhida. Aos advogados e jurisdicionados, quero agradecer pela paciência e o bom trato com que trouxeram suas reivindicações por agilidade, parte do interesse dessa mensagem deve-se a vocês, senti-me desconfortável de não ter conseguido atender todos os pleitos para dar celeridade, mas, os feitos guardam uma ordem e conseguimos atingir a meta 2 em 2023, julgando 100,84% dos processos distribuídos até 2020 e neste ano de 2024, nesses 2 meses e uma semana, já tínhamos atingindo 94,10% da Meta 2, referentes aos processos distribuídos até 2021 e, somente em fevereiro, julgamos 442 processos. Apresento as minhas sinceras desculpas por não ter sido possível acelerar como queríamos. Para registro e conhecimento acerca da realidade do número de demandas para as Câmaras de Direito Privado, somente em fevereiro foram distribuídos mais de 4.492 processos para as Câmaras de Direito Privado, sabendo-se que em 2023 (45.627), houve um aumento de quase 40% (39,91%) a mais do que em 2022 (32.610). Por fim, quero saldar minha amiga, Dra. Vilma Belmino Teixeira, juíza proba, digna e trabalhadora da 17ª Vara de Família, que me substitui na 3ª Câmara, na qualidade de juíza convocada. Sei que se sentirá a vontade nessa valiosa experiência porque contará com o mesmo apoio que recebi. Um saudoso e grande abraço a todos!!". Em seguida, o Dr. Paulo de Tarso queria agradecer pela experiência que tivee hoje o Dr. Lopes está na sua última experiência. E queria desejar que o Des. José adote novas metas e estou a disposição e que junto com a Dra. Fatima sejam muito felizes. A Dra. Cleide Alves queria desejar ao Des. José Lopes que Deus o illumine com muita saúde e felicidade e tudo de bom em dobro, que hoje deixa de ser operador do direito para ser da família. Em seguida, o Dr. Emmanuel( Procurador de Justiça) deseja aposentadoria merecida e bem feliz, que se dedique as atividades mais prazerosas. E pela sua maneira sempre cordial. E queria também parabenizar a Dra. Cleide pela sua nomeação para desembargadora, e desejo muitas felicidades. O Dr. Alderi( Defensor Publico) queria abraçar e dizer da minha alegria em rever o Des. Djalma. E também da minha felicidade de encontrar a Dra. Vilma que não conhecia, mas acompanhei sua trajetória. E a assuncao da Desa. Cleide que tomara posse quinta. E também dizer da minha tristeza que hoje vou perder o convívio com o Des. José Lopes, mas queria agradecer pelo aprendizado e desejar felicidade para voce e sua família nessa nova fase. E por fim, registrar a minha tristeza de perdemos a Desa. Jane para 2 Câmara, mas desejo que Deus a illumine. O Des. Djalma Teixeira disse: " Nesta sessão queria agradecer a Deus, por escolher pessoas tao maravilhosas como a nossa amiga Dra. Cleide. O Dr. Alderi, meu amigo que reencontrei hoje e vi no seu rosto a felicidade e alegria de reencontra-lo. Queria registrar a convocação da Dra. Vilma que foi casada com meu parente, ele é meu primo, e hoje também encontrei um advogado que também é de uma família de Itapipoca. E queria saudar também do Des. José Lopes que vai se aposentar e hoje é sua última sessão, e que teve uma carreira brilhante, com muitos anos de magistratura sempre buscando a justiça, de maneira honrosa. E desejar felicidades nessa nova fase. Por fim, o Des. José Lopes saudou a Dra. Vilma e desejou boas vindas e que goze de muita saúde para atuar no serviço do 2 grau. E também fez seu discurso agradecendo a todos por estes anos de serviço, agradeceu sua equipe pelo apoio, e também sua família, em especial sua esposa Dra. Fatima que sempre esteve ao seu lado, e suas filhas. 8. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 13 (treze) dia do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 08/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 20(vinte) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 08ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Presidente), a Exma. Sra. Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz ConvocadoPortaria 2696/2023) e a Exma. Sra. Dra.VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA (Juíza ConvocadoPortaria 470/2024). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA1.1- Apelação Cível -0173555-91.2015.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Maria Elisangela Lima da Silva. Advogado: Jefferson de Paula Viana Filho (OAB: 18401/CE). Apelado: Pedra Azul Construções Ltda.. Advogado: Fernando Antônio Bezerra Freire (OAB: 20581/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.2-Apelação Cível - 0175041-77.2016.8.06.0001 -Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Deborah Vitoria da Silva Proença. Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE). Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Advogada: Hellen Joyce Xavier de Menezes Cavalcante (OAB: 33368/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.3- Apelação Cível -0206240-94.2022.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Antônio Lourenço Tomás Arcanjo (OAB: 5616/CE). Apelada: Jacinta Oliveira Mendes e outro. Advogado: José Clerton Costa (OAB: 14926/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por